

## EDITAL

### PERIODICIDADE DAS REUNIÕES DE CÂMARA

José Rodrigues Paredes, Presidente da Câmara Municipal de Alijó, nos termos e para efeitos do disposto do n.º 4 do artigo 2.º do Regimento da Câmara Municipal de Alijó e n.º 3 no artigo 40.º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual torna público que, por deliberação da Câmara Municipal de 20 de maio de 2025 foi aprovada a alteração do dia e horário das reuniões ordinárias da Câmara Municipal.

Assim, as reuniões ordinárias da Câmara Municipal terão periodicidade quinzenal, realizando-se à **terça-feira, pelas 14 horas e 30 minutos**, passando para o primeiro dia útil imediato quando coincidam com feriado.

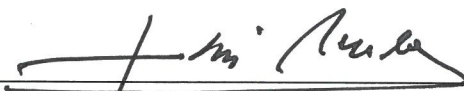
Torna ainda públicas as datas de realização das Reuniões de Câmara para o ano de 2025.

O presente edital constará em permanência no sítio da internet do Município de Alijó, considerando-se convocados todos os membros do Executivo Municipal.

Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Município de Alijó, 26 de maio de 2025

O Presidente da Câmara



José Rodrigues Paredes

2025

Mês	Dia	Pública
Junho	3	
	17	X
Julho	1	
	15	X
	29	
Agosto	12	
	26	X
Setembro	9	
	23	X
Outubro	7	
	21	X
Novembro	11	
	25	X
Dezembro	9	
	23	X